



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 01.610.390/0001-84**

Lei nº493, de 08 de Novembro de 2010.

Altera os Anexos I, II, III, Prioridades e Metas  
do Plano Plurianual 2010/2013.

**Petronílio José Vilela**, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Diante da necessidade de constituir a integração da programação do orçamento anual com o Plano Plurianual, os Anexos I, II, III, Prioridades e Metas do Plano Plurianual 2010/2013, estabelecido pela Lei Municipal nº 459 de 26 de junho de 2009, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei.

**Artigo 2º** - Os anexos desta Lei limitam-se somente aos exercícios de 2011.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquaral, 29 de setembro de 2010.

**Petronílio Jose Vilela**  
**Prefeito Municipal**